



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI N.º 956/2020

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Nova Santa Helena **Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art.1º O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, estima a receita em R\$ **24.200.000,00 (Vinte quatro Milhões e duzentos Mil reais)** e fixa a despesa em R\$ **24.200.000,00 (Vinte quatro Milhões e duzentos Mil reais)** assim sendo:

Orçamento Fiscal	R\$ 16.800.600,00
Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 7.399.400,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 24.200.000,00

I - Administração Direta soma o total de R\$ 22.386.000,00 (Vinte dois milhões trezentos e oitenta e seis reais).

II - Para a Administração Indireta o total de R\$ 1.814.000,00 (Hum Milhão Oitocentos e Quatorze mil reais), assim distribuídos:

a) SANTA HELENA PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena - R\$ 1.814.000,00 (Hum Milhão Oitocentos e Quatorze mil reais).

III - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

a) Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;

b) Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

c) Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Parágrafo Único: As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito a aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações constantes na Lei Federal 4.320/64 e de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1- Por Fonte de Receita	Valor – R\$
RECEITA CORRENTE	21.636.000,00
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuintes de Melhoria	1.843.477,00
1.2 - Receita de Contribuições	280.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	27.300,00
1.6 - Receita de Serviços	300.400,00
1.7 - Transferências Correntes	22.208.204,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	26.000,00
RECEITA DE CAPITAL	750.000,00
2.2 - Alienação de Bens	50.000,00
2.4 - Transferências de Capital	700.000,00
DEDUÇÕES	(3.099.381,00)
9.5 - Redutora /FUNDEB	(3.005.381,00)
9.9 - Dedução Outras Receitas	(44.000,00)
TOTAL	22.386.000,00
2- Por Categoria Econômica	
1 - Receitas Correntes	21.636.000,00
2 - Receita de Capital	750.000,00
9.7 - Redutora FUNDEB	(3.005.381,00)
9.9 - Dedução Outras Receitas	(44.000,00)
TOTAL	22.386.000,00

SANTA HELENA PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena

1. Por Fonte de Receita	Valor – R\$
1.2 - Receita de Contribuição	804.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	5.000,00
7.0 - Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	1.005.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

TOTAL	
2- Por Categoria Econômica	
1.1 - Receitas Correntes	809.000,00
7.0 - Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	1.005.000,00
TOTAL	1.814.000,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Por Funções de Governo”; “Programas de Trabalho”; “Por Categoria Econômica” e “Por Órgão da Administração” que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos e demais anexos que fazem parte integrante desta Lei:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1- POR FUNÇÕES DO GOVERNO	Valor - R\$
01 Legislativa	1.120.000,00
04 Administração	6.574.500,00
06 Segurança Pública	500,00
08 Assistência Social	1.106.900,00
10 Saúde	4.466.300,00
11 Trabalho	221.100,00
12 Educação	5.711.300,00
13 Cultura	69.000,00
15 Urbanismo	670.400,00
16 Habitação	7.200,00
17 Saneamento	697.100,00
18 Gestão Ambiental	1.200,00
20 Agricultura	375.500,00
22 Indústria	122.400,00
23 Comércio e Serviços	5.000,00
25 Energia	191,55
26 Transporte	1.117.308,45
27 Desporto e lazer	70.100,00
99 Reserva de Contingência	50.000,00
Total Geral	22.386.000,00

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	Valor - R\$
0001 Ação Do Legislativo	1.120.000,00
0006 Gestão Das Políticas Públicas De Saúde	2.563.100,00
0007 Defesa Da Ordem Jurídica	114.000,00
0008 Políticas Públicas e Relações Institucionais	121.000,00
0010 Gestão Orçamentaria, Financeira E Administrativa	4.065.091,55
0012 Programa De Fomento a Construção De Moradias	7.200,00
0013 Proteção Social Básica	1.059.400,00
0016 Desenvolvimento De Infraestrutura Municipal	5.017.908,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

0020 Promoção e Difusão Cultural	69.600,00
0021 Gerenciamento Global Da Educação	4.794.450,00
0022 Gestão Da Alimentação Escolar	128.000,00
0023 Infraestrutura Educacional	237.950,00
0025 Gestão Do Transporte Escolar	550.900,00
0026 Blocos De Financiamentos Do Sus	1.847.800,00
0027 Gestão Do Esporte E Lazer	70.100,00
0028 Desenvolvimento E Promoção Da Agropecuária	35.900,00
0032 Gestão Da Política Ambiental	340.200,00
0033 Promoção Da Industria E Comercio	127.400,00
0034 Covid - Enfrentamento Da Emergência De Saúde Pública	66.000,00
9999 Reserva De Contingencia	50.000,00
Total Geral	22.386.000,00

3- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Valor - R\$
Descrição	
01 CAMARA MUNICIPAL	1.120.000,00
01.001 Câmara Municipal	1.120.000,00
03 GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1.137.000,00
03.001 Gabinete Do Prefeito	1.005.000,00
03.002 Secretaria De Controle Interno	132.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	94.800,00
04.001 Gabinete Da Secretaria	94.800,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.383.600,00
05.001 Gabinete Da Secretaria	1.383.600,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD	1.605.500,00
06.001 Gabinete Da Secretaria	1.605.500,00
07 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL	5.850.400,00
07.001 Gabinete Da Secretaria	2.551.300,00
07.002 FUNDEB 60	2.348.500,00
07.003 FUNDEB 40	811.500,00
07.004 Cultura, Desporto E Lazer	139.100,00
08 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO-SESAN	4.466.300,00
08.001 Fundo Municipal De Saude	4.466.300,00
09 SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR	381.700,00
09.001 Gabinete Da Secretaria	381.700,00
10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	1.119.100,00
10.001 Fundo Municipal De Assistencia Social	1.119.100,00
11 SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP	4.971.700,00
11.001 Gabinete Da Secretaria	4.274.600,00
11.002 Departamento De Agua E Esgoto	697.100,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	83.500,00
12.001 Departamento De Planejamento E Gestao	83.500,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SIC	122.400,00
13.001 Departamento De Industria E Comercio	122.400,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

99.999 Reserva De Contingencia	50.000,00
Total Geral	22.386.000,00

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valor - R\$
3 – Despesas Correntes	20.716.800,00
4 – Despesas de Capital	1.619.200,00
9 - Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	22.386.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANTA HELENA - PREVI - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE NOVA SANTA HELENA

1- FUNÇÕES DO GOVERNO	Valor - R\$
09 - Previdência Municipal	1.814.000,00
TOTAL	1.814.000,00

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO - Previdência	Valor - R\$
0004 – Gestão de Benefícios do SANTA HELENA PREVI	1.814.000,00
TOTAL	1.814.000,00

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valor - R\$
3 – Despesas Correntes	1.193.000,00
4 – Despesas de Capital	6.500,00
9 – Reserva Contingência	614.500,00
TOTAL	1.814.000,00

4- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Valor - R\$
SANTA HELENA PREVI - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Nova Santa Helena.	1.814.000,00
TOTAL	1.814.000,00

III – ORÇAMENTO FISCAL

1- ORÇAMENTO FISCAL	VALOR – R\$
01 Câmara Municipal	1.120.000,00
03 Gabinete Do Prefeito - GAPRE	1.137.000,00
04 Secretaria Municipal De Governo - SEGOV	94.800,00
05 Secretaria Municipal De Finanças	1.383.600,00
06 Secretaria Municipal De Administração-SEAD	1.605.500,00
07 Secretaria Mun. Educação, Cult. Desp. e Lazer-SECDL	5.850.400,00
09 Secretaria Mun. Agricultura, Meio Amb. e Turismo-SAMATUR	381.700,00
11 Secretaria Mun. Transportes, Obras e Serv. Públicos-SETOP	4.971.700,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	83.500,00
13 Secretaria Municipal de Industria e Comercio-SIC	122.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

99 Reserva De Contingencia	50.000,00
TOTAL	16.800.600,00

2- ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	VALOR – R\$
Previsão de despesa com a Saúde	4.466.300,00
Previsão de despesa com Assistência Social - SAS	1.119.100,00
SANTA HELENA - PREVI - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Nova Santa Helena.	1.814.000,00
TOTAL	7.399.400,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Autoriza o Poder Executivo mediante decreto a Abrir créditos suplementares, nos termos do artigo 42 e dos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no valor de R\$ 24.200.000,00 (Vinte e quatro milhões e duzentos mil reais), ou seja, o valor de R\$ 7.260.000,00 (Sete milhões e duzentos e sessenta mil reais).

II - contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Helena - MT, 04 de Novembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT